



**PORTARIA Nº 426, DE 31 DE OUTUBRO DE 2.019**

Concede licença para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde à servidora Cristiane Cunha de Souza.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Municipal, considerando o disposto no inciso VII di art. 87 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2.006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1.167, de 20 de março de 2.006, e ainda o Requerimento Administrativo nº 1.172, de 22 de outubro de 2.019, o Laudo Social de 24 de outubro de 2.019 e o Parecer Jurídico nº 143, de 31 de outubro de 2.019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder à servidora **CRISTIANE CUNHA DE SOUZA**, Matrícula Funcional nº 1.637, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, licença remunerada pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 07 de outubro de 2.019, em virtude da necessidade de acompanhamento de familiar em tratamento de saúde.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 07 de outubro de 2.019.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 31 de outubro de 2.019. 81º da  
Emancipação Político-Administrativa.

**JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS**  
Prefeito Municipal